

DECRETO Nº 4.031 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso IV e V da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 07 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0022. 2029. 0000	Manutenção Ensino Infantil – FUNDEB 60%
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Ficha 195- Fonte 02	Transf. e Convênios Estaduais Vinc.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito ocorrerá por Excesso de Arrecadação do Recurso transferido do FUNDEB (Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação Básica).

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

